



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

AVISO

No uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determino, nos termos do n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na atual redação, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a cessação da comissão de serviço do Dr. Emanuel Filipe Sá Alves de Oliveira, no cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau – Divisão de Recursos Humanos, a partir do dia 31 de maio de 2024.

Paços do Município de Ovar, 14 de maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

Domingos Manuel Marques Silva